



**Palma Sola - SC, 30 de maio de 2025,
às 18h00min.**

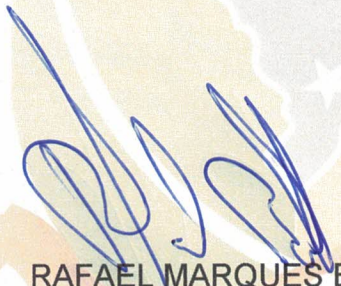
ORDEM DO DIA

RAFAEL MARQUES BATTISTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, conforme o artigo 39, inciso XXIX, alínea 'J', determina que:

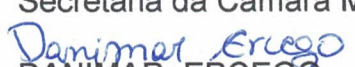
A **Sessão Extraordinária** que será realizada no dia **02 de Junho de 2025**, iniciando-se às **19h45min**, na **sede da Câmara de Vereadores**, terá a seguinte **Ordem do Dia**:

- Projeto de Lei nº 018/2025 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar acordos extrajudiciais para reparação de danos causados pela Administração Pública Municipal e dá outras providências. - Apreciação e votação.

Atenciosamente,


RAFAEL MARQUES BATTISTI
Presidente da Mesa Diretora

Registrada e Publicada em Data Supra.
Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores.


DANIMAR ERCEGO
Secretária